CARTOGRAFIAS DE
BOAS PRÁTICAS
DA REDE

EDITAL N. 1/2025

# EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

# 1. INICIATIVA

## 1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os estudantes, profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio deste edital, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

## 1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:

A Educação Integral é uma concepção que compreende o educando em sua diversidade e inteireza, em sua multidimensionalidade, ou seja, considerando o desenvolvimento pleno dos sujeitos, em suas dimensões cognitiva, física, emocional, social e cultural. Integrando a Coordenadoria de Educação Integral na Subsecretaria de Ensino, a Gerência Educação Integral (GEIN) intenciona instituir os princípios e valores da educação em tempo integral na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Com o objetivo de oportunizar a qualificação das práticas pedagógicas de docentes a partir do compartilhamento de experiências, este edital convida professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares a publicarem as práticas pedagógicas realizadas com os estudantes nas escolas de tempo integral, considerando os seguintes eixos:

- ◊ Educação Integral e a Parte diversificada da matriz curricular
- ◊ Educação Integral e Inclusiva
- ◊ Educação Integral para as Relações Étnico-raciais
- ◊ Educação Integral e a Matemática
- ◊ Educação Integral e a organização do espaço escolar

Nesse sentido, almejamos identificar, valorizar e promover práticas pedagógicas de educação integral em tempo integral, em prol de uma aprendizagem que valoriza a prática e a experiência e acredita que este compartilhamento de informações poderá consolidar os elos que nos constituem como rede de ensino e potencializar uma nova forma de pensar e construir conhecimentos.

# 2. PARTICIPAÇÃO

## 2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital profissionais da educação que atuam nas unidades escolares de tempo integral que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

## **2.2** SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

Devem ter sido iniciadas ao menos 3 meses antes da inscrição no edital (ou seja, março/2025).

## **2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?**

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre as Unidades Escolares e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificados comprobatórios de sua publicação a ser fornecido e encaminhado pela MultiRio após publicação da prática no site.

# 3. INSCRIÇÕES

## 3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes tópicos, com subitens de caráter obrigatório ou não:

◊ Título da prática

◊ Informações do(s) autor(es)

◊ Dados da Unidade Escolar

◊ Informações da Prática

◊ Registros e Autorizações

**3.1.1** ITENS COM ASTERISCO NO FORMULÁRIO SÃO OBRIGATÓRIOS.

**3.1.2** CASO EXISTA MAIS DE UM AUTOR, O(S) MESMO(S) PRECISA(M) AUTORIZAR A COAUTORIA NO E-MAIL CONFIRMADO PELO PRIMEIRO AUTOR.

## **3.2** E APÓS A INSCRIÇÃO?

**a)** Após "Enviar formulário para aprovação", será disponibilizado o conteúdo do formulário finalizado na aba "Minhas Propostas", no site das Cartografias de Boas Práticas da Rede;

**c)** Caso haja mais de um autor, os demais devem aprovar as respectivas coautorias no e-mail indicado pelo proponente ou diretamente na aba "Minhas Propostas", para que haja sequência no processo de aprovação. O preenchimento incorreto da matrícula acarretará o não recebimento da mensagem de e-mail.

**c)** O proponente deve aguardar novos contatos por e-mail e/ou acompanhar as atualizações do status da prática pela aba "Minhas Propostas" para os desdobramentos da ação. Em caso de necessidade de ajustes, o proponente terá até **17/09/2025** para reenviar a prática;

**d)** Em caso de eventuais dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para cartografias@multi.rio.

# 4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

## 4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

### Critérios gerais:

**a)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);

**b)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;

**c)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;

**d)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);

**e)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

### Critérios específicos deste edital:

**f)** Estar em acordo com os princípios teóricos e legais da Educação Integral;

**g)** Participação e protagonismo estudantil;

**h)** Potencial de inovação educacional (para o caso de atividades que tenham sido desenvolvidas na forma de projetos integradores e/ou inter/transdisciplinar).

Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta.

## 4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

## 4.3 QUAIS SÃO OS PRAZOS DESTE EDITAL?

- As inscrições para esse edital começam no dia 23 de junho e vão até 25 de agosto de 2025 e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: https://multi.rio/cartografias.

- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia da **Educação em Tempo Integral** serão divulgados até o dia **26 de setembro de 2025,** pelos canais da MultiRio.

# 5. CRONOGRAMA

| Etapa | Data/Prazo |
|---|---|
| Abertura das inscrições | 23/06/2025 |
| Fechamento das inscrições | 25/08/2025 |
| Prazo final de curadoria com devolutivas às/aos autoras/es | 05/09/2025 |
| Prazo final para autoras/es atenderem à solicitação de ajustes | 17/09/2025 |
| Decisão final da curadoria e divulgação do resultado | 26/09/2025 |
| Publicação das Práticas | 30/09/2025 |

*Os prazos poderão ser alterados sem aviso prévio e estarão disponíveis na área de inscrição como Retificação a este edital.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.